

Ata da 355ª Reunião Ordinária do Conselho da FE, realizada em 18/05/2000.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Genuino Bordignon (Diretor), Rogério de Andrade Córdova (Vice-Diretor), Cláudia Valéria de Assis Dansa (Coord. de Graduação - Diurno), Raquel de Almeida Moraes (Coord. Graduação - Noturno), Stella Maris Bortoni Ricardo (Coord. de Pós-Graduação), Walter Omar Kohan (Coordenador de Extensão - substituto), Sandra Magda Von T. de Souza Carmo (Chefe do MTC), Eda Castro Lucas de Souza (Chefe do PAD), Bernardo Kipnis (Chefe do TEF), Hélvia Leite Cruz (Rep. Docente CAC), Claudeci Pereira dos Santos (Rep. Discente Graduação).

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Maria de Fátima G. de Sousa (Rep. Docente MTC); Regina Vinhaes Gracindo (Rep. Docente do PAD); Lais Maria Borges de Mourão Sá (Representante Docente TEF); Marlene da Silva Soares (Rep. Docente CEPE); Erasto Fortes Mendonça (Rep. Docente CAD).

PAUTA DE ASSUNTOS:

- 1) Aprovar a Ata da Reunião Ordinária nº 354/2000;
- 2) Comunicações:
 - 2.1) O Conselho da FE manifesta sua solidariedade para com a Professora REGINA VINHAES GRACINDO (PAD), pelo falecimento de INÁCIO GRACINDO, seu esposo, ocorrido em 10/05/00;
 - 2.2) R/CEPE/027/2000 - reconduz a professora EDA CASTRO LUCAS DE SOUZA (PAD) e designa a professora MARIA FERNANDA FARAH CAVATON (MTC), respectivamente, membro titular e suplente, junto a Câmara de Carreira Docente - CCD;
 - 2.3) Designa os professores ERASTO FORTES MENDONÇA (TEF) e MESSIAS COSTA, respectivamente, titular e suplente, junto ao Conselho de Administração - CAD;
 - 2.4) M/COSAF/SRH/122/2000 - remove a servidora ANA CRISTINA SANTOS MOREIRA (CPD), Analista de Sistemas, a partir de 01/05/00, para a FE/UnB;
 - 2.5) Foi dado ciência aos conselheiros sobre o execução financeira dos recursos da FE, neste exercício, até o presente momento;
 - 2.6) A presidência ressaltou a importância do evento e solicitou um docente para responsabilizar-se pela programação da Expo-Educação, devido a proximidade do evento;
- 3) Com relação ao Regimento Interno da FE, o Diretor falou sobre a necessidade da Faculdade implantar o seu regimento interno, em conformidade com o disposto no **art. 25, inciso II**, do "Regimento Geral da Universidade de Brasília", já aprovado



pelelo CONSUNI. Disse, ainda, que fez parte de comissão interna para elaboração do regimento da Faculdade de Educação, na qualidade de presidente, integrada pelos seguintes membros: GENUINO BORDIGNON (PAD), ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA (MTC), BRÁULIO TARCÍSIO PORTO DE MATOS (TEF), MAURÍCIO LANSKI (PAD), pelos técnico-administrativos DOULIVAL RODRIGUES PEREIRA e RAIMUNDA MARIA CARVALHO DA SILVA e pela aluna MARTA REGINA MARQUES CALDAS. Disse que à época foi apresentado uma minuta do regimento que não prosperou por divergências entre a comissão e a direção, relativas à estrutura departamental. A referida minuta foi reestruturada pela atual direção, com base nas discussões relativas ao Projeto FE. Foi aprovado, por unanimidade, o envio do Anteprojeto do Regimento da FE, juntamente com o Regimento Geral da UnB, para ser colocado em discussão, em nível dos colegiados do MTC, PAD e TEF, para pronunciamento dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo da FE. As sugestões, fruto das discussões internas, deverão ser incorporadas e elaborado novo documento, para ser apreciado pelo Conselho da FE e obter assim sua aprovação final;

- 4) Quanto a indicação de nomes de pessoas ou entidades para concorrerem a seleção do Prêmio Darcy Ribeiro, que tenham desenvolvido trabalho ou ações meritorias na promoção da graduação, foi deliberado encaminhar o assunto em nível departamental, para posicionamento na próxima reunião do Conselho da FE, a realizar-se no dia 25/05/2000;
- 5) A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da FE - PGE, professora STELLA MARIS, falou ter recebido diversos convites e propostas para realização de programas de parceria para projetos de curso *stricto sensu* fora da sede e citou como exemplo o programa da FAESA/ES bem como outras instituições, como a Universidade Estadual de Anápolis e de Barreiras - BA. Disse que a PGE tem 115 alunos matriculados, vinte e nove orientadores e seis com processo de registro como orientadores, totalizando trinta e cinco professores credenciados, aí incluídos os recém-chegados do doutoramento, professores estes envolvidos em vários cursos *lato sensu*, bem como na Educação a Distância e que, a nova avaliação da CAPES, deverá estar conclusa ainda este ano. Isto posto propôs, e houve aprovação unânime dos conselheiros presentes, que a Pós-Graduação em Educação não se envolva em mais nenhuma frente de trabalho externa, até o final do ano em curso, em razão dos inúmeros trabalhos já iniciados. Finalizando o professor Rogério Córdova parabenizou a atual coordenação de pós-graduação, pelo trabalho de qualidade que está sendo realizado e o clima de paz reinante naquela instância.
- 6) Aprovar a oferta dos seguintes Cursos de Extensão, coordenados pela Professora MARLENE DA SILVA SOARES: A) Simbologia Braille de Matemática e Química, período 31/05 a 23/08/00; B) Para Ler e Escrever não Precisa Ver, período 22/05 a 26/06/00; C) Comunicando-se com os Surdos, períodos 22/5 a 24/7/00 (diurno) e 23/5 a 20/7/00 (noturno).
- 7) Quanto ao Novo Currículo da FE, a Professora CLÁUDIA DANSA informou sobre a elaboração de proposta, na Casa Niemeyer e que a Coordenação de Graduação, recebeu adendos à proposta, do Departamento de Métodos e Técnicas - MTC e que



o Departamento de Teoria e Fundamentos - TEF encaminhará documento na próxima semana, com o resultado da discussão. Informou que esteve em reunião com o Professor FERNANDO JORGE RODRIGUES - Decano de Ensino de Graduação e o Senhor JÚLIO CÉSAR GOULART GARAY, da DAA, quando houve concordância entre as partes sobre a necessidade de promover as adaptações e negociar questões pertinentes a implantação do novo currículo. Colocou sua opinião no sentido de que: 1) é prematuro implantar em 2/2000 a grade curricular completa do novo currículo, sendo necessário abrir espaços para discussão sobre as etapas da implementação com alunos, professores, funcionários; 2) é necessário, simultaneamente, enxugar o currículo antigo, sendo oportuno que parte da reformulação do novo currículo seja implantada no 2º/2000 (provavelmente do 1º ao 4º semestres); 3) seja discutido e implementado um sistema de Orientação Acadêmica; 4) há necessidade de formalizar comissões, designadas pelo Conselho da FE, encarregadas da tarefa de discutir e deliberar sobre os diversos assuntos do novo currículo, pois a Câmara Setorial de Graduação, não tem, no quantitativo dos seus membros que poderiam inserir-se nas comissões, possibilidade de atender a demanda dos diversos assuntos a serem tratados. A Chefia do PAD disse que o currículo foi bastante discutido em nível do departamento. A Chefia do MTC também confirmou que o colegiado vem discutindo e apresentando propostas desde o início dos trabalhos da reformulação curricular. A professora Sandra reforçou os encaminhamentos feitos pela professora Cláudia no sentido de que se garanta o cronograma de implementação do novo currículo, isto é, a transição em 2/2000 e na íntegra em 1/2001. Fez breve relato sobre as etapas do processo de reformulação, desde a plenária da FE em 25/06/98 e fez encaminhamento do prazo definitivo até 30/05/00, para o envio dos adendos ao modelo operatório da proposta curricular, ou seja: A) profissional da educação a ser formado em nível de graduação; B) formatos curriculares (matriz) pelos quais os saberes serão veiculados e a práxis pedagógica disponibilizada. O representante discente, CLAUDECI PEREIRA, manifestou desejo de que exista um fórum de discussão entre os departamentos e alunos, onde possam ser esclarecidas as dúvidas quanto ao novo currículo e influência na vida acadêmica dos alunos, pois estes não sentem-se suficientemente esclarecidos para avançar na discussão e propor adendos à proposta. Após outras intervenções, foi deliberado que: A) seja prorrogado o prazo para encaminhamento de adendos à atual proposta, do dia 30/05 para o dia 05/06; B) os departamentos deliberem sobre nomes de pessoas para compor as comissões, para pronunciamento na próxima reunião do Conselho da FE, a realizar-se no dia 25/05/2000; C) os alunos da graduação, tendo em vista propiciar uma maior participação nas decisões de formulação do novo currículo, deverão ser dispensados das aulas;

Lida e achada dentro dos conformes, eu, _____, Elder Ayres Carmona, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Diretor da FE.

GENUINO BORDIGNON
Diretor da Faculdade de Educação